



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

**APROVADO**

4ª Reunião Ordinária - 07/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

## MOÇÃO Nº 98405/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 232, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja concedida Moção de PESAR PELO FALECIMENTO SELMA REGINA GUIMARÃES CHAVES.

### JUSTIFICATIVA

Solidarizamos com a dor dos familiares e externamos, através desta, nossas condolências pelo passamento da Senhora Selma Regina Guimarães Chaves, mãe da nossa querida servidora Dra. Cristiane Guimarães Chaves.

Câmara Municipal de Uberlândia, 07 de maio de 2024.

**ABATENIO MARQUEZ**

**Vereador - PP**